



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 95, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Especial que elaborará o projeto de Lei Complementar do Estatuto e do Plano de Cargos de Salários dos Servidores do Município de Santana da Vargem, revoga a portaria 200, de 08 de novembro de 2021.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 52, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da comissão, solicitado por alguns membros, por motivos particulares, alinhado ao interesse de outros servidores em compor os trabalhos exercidos pela comissão;

CONSIDERANDO a aprovação na última sessão ordinária da comissão especial de elaboração do projeto de lei do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Município de Santana da Vargem, que concedeu a alteração do estado de ouvinte para membro integrante à servidora Efetiva do setor Jurídico do Poder Executivo do Município, Dra. Ryene Kelly Ferreira Mariano, como descrito em ata, a servidora participará mesmo estando em licença maternidade e férias e estará dispensada das sessões que por motivos pessoais não conseguiram participar;

CONSIDERANDO a necessidade da comissão especial de elaboração do projeto de lei do Plano de Cargos e Salários dos servidores do Município de Santana da Vargem ter em sua composição um membro efetivo do setor jurídico do Poder Executivo municipal, sendo a Dra. Ryene Kelly Ferreira Mariano, a única servidora efetiva nos quadros do citado setor.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Especial para elaboração do Estatuto e os Planos de Cargos e Salários dos Servidores do Município de Santana da Vargem/MG, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Paulo Ricardo Correa, servidor público municipal efetivo;
- b) Dercia de Souza Tarallo

II – Secretaria Municipal de Ação Social:

- a) Danielle Ferrugini Ferreira, servidor público municipal efetivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

III – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- a) Adriane Peret Penha Silva, servidor público municipal efetivo;**
- b) Maruza dos Santos Mendonça;**

IV – Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Sabrina Daiana Ferreira Pereira, servidor público municipal efetivo;**

V - Secretaria Municipal de Administração:

- a) Micheli Egidio de Paula Silva, servidor público municipal efetivo;**

VI - Câmara Municipal de Santana da Vargem

- a) Felipe Tome Mota e Silva, servidor público municipal efetivo;**

VII – Representantes do Setor Jurídico do Poder Executivo Municipal.

- a) Rodrigo Teodoro da Silva, servidor público municipal comissionado;**
- b) Lucas Pereira Rabelo, servidor público municipal;**
- c) Ryene Kelly Ferreira Mariano, servidora pública municipal efetiva.**

Art.2º Os servidores integrantes da Comissão Especial não receberão quaisquer gratificações sendo considerando serviço de relevante interesse público.

Art.3º Fica revogada a portaria nº.200, de 08 de novembro de 2021.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 22 de novembro de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL